



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 117/20

Processo Administrativo: PMC.2017.00001426-82

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 160/18

Termo de Contrato nº 072/18

Termo de Aditamento nº 113/19

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos analíticos, compostos por 04 Sistemas Automatizados Integrados ou Híbridos, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais de suporte à realização de exames de Urinálises (Urina tipo I) no Laboratório Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 16.434.877/0001-20, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/08/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 889.152,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número SEI 2675275 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 2020 08750 3.3.90.30.35 10.301.1003.4022 02.301-023
- 2020 08750 3.3.90.39.12 10.301.1003.4026 02.301-023

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de 44.457,60 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de agosto de 2020

CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Felipe Marco O. Maia
**BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

Representante Legal: *FELIPE MARCO O. MAIA*
CPF nº *325.512.798-01*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00001426-82

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 160/18

Termo de Contrato n.º 072/18

Termos de Aditamento n.º 113/19 e **117**/20

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos analíticos, compostos por 04 Sistemas Automatizados Integrados ou Híbridos, com fornecimento dos reagentes, insumos e todos os materiais de suporte à realização de exames de Urinálises (Urina tipo I) no Laboratório Municipal de Campinas.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de agosto de 2020

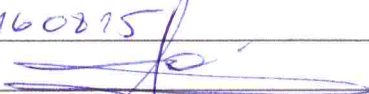


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



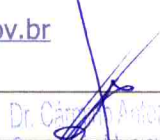
GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Viviane Vitela Rynow Neves
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 293.92816696 RG: 30554409-3
Data de Nascimento: 24/05/1980
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200
E-mail institucional: viviane.vitela@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 21160815
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: 

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Marco Oliveira Maia
Cargo: Auxiliar de Licitações
CPF: 325.512.798-01 RG: 45.109.093-0
Data de Nascimento: 17/04/1989
Endereço residencial completo: Av. Ministro Petrônio Portela, 1901 - APT 0162
E-mail institucional: licitacao@biostock.com.br, felipe.maia@scenika.com.br
E-mail pessoal: FELIPE.MAIA@SCENIKA.COM.BR
Telefone(s): (11) 3871-0095
Assinatura: Felipe Marco O. Maia

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.